



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 140/2018

**Designa membros para a Comissão de
Fiscalização do Exercício Profissional -
COFEP e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional - COFEP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP.

Parágrafo único. A Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP, tem competência própria, prevista no Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional do Biólogo, instituído pela Resolução nº 284, de 20/10/2012 do Conselho Federal de Biologia e no Regimento do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região.

Art. 2º A COFEP é constituída dos seguintes membros:

- a) Bióloga Arlete Vieira da Silva inscrição nº 013363/04-D, indicada para exercer as funções de Coordenadora;
- b) Biólogo João Gabriel Viana de Grazia inscrição nº 080096/04-D,
- c) Biólogo Emilson Miranda inscrição nº 008683/04-D.

Art. 3º Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 96/2015 de 09 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018

Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D
Conselheiro Presidente